

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 1 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

1. Índice:

1. Índice:	1
2. Objetivo:	2
3. Abrangência:	2
4. Referências:	2
5. Documentos complementares:	2
6. Definições:	2
7. Procedimento:	3
7.1. Responsabilidades	3
8. Anexos:	9
9. Histórico de revisões:	9

CÓPIA CONTROLADA
IMPRESSÃO PROIBIDA

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA



	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 2 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

2. Objetivo:

Esta política estabelece os principais fundamentos a ações praticadas pela Refrix e que estão alinhadas com os fundamentos de sustentabilidade, onde utilizamos os conceitos de ESG.

3. Abrangência:

Esta política é aplicável à Refrix Envasadora de Bebidas, unidade de Tietê– SP.

4. Referências:

Utilizamos como referências os conceitos atuais envolvendo E.S.G. (Meio Ambiente / Social / Governança).

5. Documentos complementares:

Não aplicável.

6. Definições:

E.S.G – Environmental / Social / Governance

PROAC – Programa de Incentivo à Cultura do Estado de São Paulo

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 3 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

7. Procedimento:

7.1. Responsabilidades

Responsável	Atribuições
Direção e acionistas	Responsáveis pela sustentação do negócio e pelos investimentos nos temas legais e fundamentais envolvendo a sustentabilidade da organização.
Lideranças	Responsáveis pela viabilização dos projetos e procedimentos operacionais dentro de suas áreas de competência, objetivando garantir sua execução rotineira e disciplina ao longo do tempo e também responsável por implementar as metodologias necessárias para fazer cumprir o objetivo de sustentabilidade do negócio.
Colaboradores	Responsáveis execução e respeito às regras e procedimentos operacionais estabelecidos, em suas rotinas operacionais.

7.2 Detalhamento da Política ESG

Para uma melhor abordagem didática, faremos as conexões e conceituações dividindo e explorando cada uma das siglas individualmente:

7.2.1 Environmental (Meio Ambiente)

7.2.1.1 Legislações Ambientais: A companhia realiza o monitoramento de todas as legislações ambientais vigentes e aplicáveis através de um software on line, onde cada legislação (federal, estadual e municipal) é mapeada, analisada e devidamente pontuada com as ações já executadas e atendidas, bem como com planos de ação e investimentos visando o seu atendimento pleno.

Portanto, a companhia mantém seu foco atualizado para todas as demandas legais aplicáveis, bem como direciona seus investimentos para atendê-las de maneira contínua.

7.2.1.2 Gestão dos Resíduos: como qualquer atividade econômica produtiva e intensiva, a Refrix também é geradora de resíduos, porém

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 4 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

gerencia este tema com um foco centrado em Redução da Geração, Reuso sempre que possível e Descarte através de Provedores qualificados, respeitando-se as regras e cuidados para que nossos resíduos não sejam comprometedores com a poluição ambiental.

7.2.1.3 Logística Reversa: mantemos um contrato permanente com a ONG (Eu Reciclo), que realiza coletas e destinação adequada de nossos principais produtos finais e que podem ser tratados adequadamente, entre eles: papel, plástico, lata de alumínio, garrafas PET.

7.2.1.4. Preservação e proteção das questões ambientais: dentro de nossas instalações, operamos com muita responsabilidade em relação às questões que tenham algum aspecto e impacto ambiental, entre eles: água, solo, ar, energia, recursos naturais, fauna e flora. Dimensionamos e mantemos procedimentos operacionais que cuidam e geram processos que mitiguem, bem como controlem quaisquer impactos ambientais possíveis, de tal forma que tenhamos produtos entregues ao mercado com o menor dano ambiental possível.

7.2.2 Social (Envolvendo pessoas)

7.2.2.1 Fontanário: A companhia disponibiliza de maneira gratuita e diária para toda comunidade de Tietê e região, disponibilizando água em seu fontanário, localizado na entrada da empresa (próximo da loja de produtos), onde as pessoas podem se abastecer com todos os cuidados legais atrelados, bem como as análises periódicas realizadas.

7.2.2.2 Produtos com descontos para funcionários: Todos os profissionais que trabalham na companhia podem adquirir produtos Refrix em nossa loja de fábrica a preço de custo, bem como a mesma está aberta

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 5 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

diariamente para que os cidadãos também possam acessar nossos produtos com preços competitivos.

7.2.2.3 Contratação prioritária para Tietê: Quando as vagas e oportunidades internas não são repostas internamente, a companhia prioriza contratação de profissionais da nossa cidade, visando gerar empregos com qualidade e com todas as proteções trabalhistas aplicáveis.

7.2.2.4 Segurança ocupacional: Uma das premissas operacionais que não são negociadas ou negligenciadas são as regras preventivas relacionadas com a segurança de nossos colaboradores e do patrimônio da Refrix, onde investimos fortemente para que os profissionais tenham as condições preventivas adequadas de trabalho, bem como utilizem seus respectivos equipamentos de proteção, visando assegurar sua integridade física e também da nossa organização. Mantemos um ambulatório disponível para atendimentos básicos, bem como ambulância no caso de remoções emergenciais.

7.2.2.5 Diversidade: Quando tratamos deste tema, não nos restringimos ao contexto de orientação sexual ou qualquer outro tema que esteja em evidência dentro da mídia, mas buscamos a isenção de qualquer tipo de discriminação ou processo seletivo que possa ser interpretado de maneira inadequada, como por exemplo: não temos qualquer tipo de discriminação política, social, religiosa, econômica, raça, credo, cultural, familiar, gênero, etária, étnica entre outras. Portanto, em nossa organização respeitamos e não temos nenhum critério seletivo que impeça ou selecione grupos ou restrinja acessos por parte da equipe interna, bem como de nossos provedores externos.

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 6 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

7.2.2.6 Política de Filantropia: Desde que seja parte de nossa filosofia e de nossos valores, praticamos uma política de doação e/ou filantropia pautada nos princípios e objetivos de nossos solicitantes, onde não nos envolvemos com aspectos políticos ou partidários, mas sim com as causas humanitárias que sejam alinhadas com os nossos princípios internos. Portanto, todas as orientações para esta política estão alinhadas com nosso manual de conduta ética.

7.2.2.7 Grêmio Recreativo Refrix: Este espaço foi cuidadosamente projetado para proporcionar momentos de lazer, integração e bem-estar. O Grêmio oferece diversas opções de atividades, incluindo um campo de futebol society, uma quadra de tênis de saibro, um campo de bocha e um parquinho infantil com área de areia. Essas instalações visam não apenas incentivar a prática esportiva, mas também promover a interação entre os membros da nossa equipe e suas famílias.

Além disso, o salão, a cozinha e a churrasqueira estão disponíveis para eventos e confraternizações, proporcionando um ambiente acolhedor para momentos de convívio e celebração.

Acreditamos que investir no bem-estar e na qualidade de vida dos nossos colaboradores é essencial para construir uma equipe mais unida e motivada. Estamos comprometidos em manter esse espaço como uma extensão da nossa cultura empresarial, promovendo não apenas o desenvolvimento profissional, mas também a felicidade e a harmonia no ambiente de trabalho.

7.2.2.8 PROAC: A Refrix está credenciada junto ao Programa de Incentivo à Projetos de Ação Cultural e/ou esportes patrocinado pelo governo do Estado de São Paulo conforme manual do PAC/PIE 20161129 versão 1.3 (Novembro/2016) que pode vir a patrocinar eventos que estejam diretamente relacionadas a sua imagem, interesses específicos

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 7 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

e ações filantrópicas visando fortalecer a cultura e o esporte desde que faça sentido com a sua imagem e plano de negócios.

7.2.3 Governance (Governança)

7.2.3.1 Decisões compartilhadas entre Acionistas e Executivos: O negócio e seus investimentos são geridos de maneira compartilhada nos processos decisórios estratégicos, onde os acionistas são representados pelo Conselho de Administração e, juntamente com os executivos, deliberam diretrizes, investimentos e políticas da companhia garantindo a continuidade do negócio, seu desenvolvimento continuado e retorno sobre investimentos.

7.2.3.2 Certificações Internacionais: Além de atender nossos diversos clientes e suas demandas específicas, também possuímos reconhecimento internacional através de certificações, como por exemplo: FSSC 22000 (Sistema de Gestão de Segurança dos Alimentos), com auditorias internas e externas realizadas anualmente.

7.2.3.3 Corpo gerencial cuidando das Operações: Todos os processos internos são orientados e suportados por procedimentos operacionais formais, pessoas capacitadas e treinadas, bem como lideradas por gestores que cuidam diariamente das nossas operações, buscando ao máximo de suas eficiências e eficácias.

7.2.3.4 Sustentação do negócio buscando a sua perenidade: Todos os esforços e investimentos realizados pela companhia tem por objetivo perenizar o negócio para as futuras gerações de profissionais e acionistas, contribuindo com a sociedade e mantendo todas as partes interessadas ativas, comprometidas e remuneradas. Não devemos deixar de focar nos clientes com suas demandas e necessidades, garantir laços

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 8 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

contínuos com nossos provedores e parceiros, garantir a empregabilidade de nossos profissionais, a remuneração do capital junto aos acionistas, além da contribuição imprescindível com a sociedade viva ao redor desta indústria genuinamente brasileira.

7.2.3.5 Progresso na carreira para todos os funcionários: É política da companhia que as oportunidades de contratação sejam inicialmente disponibilizadas para os funcionários internos, que tenham interesse e capacitação para a função. Estes remanejamentos internos são sempre priorizados para que tenhamos o máximo de engajamento e progresso dos profissionais dentro da Refrix e também possam progredir em termos de carreira e remuneração.

7.2.3.6 Remuneração e Benefícios: Todos os profissionais que trabalham na companhia são remunerados de maneira compatível com a região e com o setor, onde também são beneficiados com diversos recursos, entre eles: seguro de vida, assistência médica, odontológica, bem como todas as demais proteções trabalhistas obrigatórias.

7.3 Indicadores de desempenho:

Para que nossa política tenha compromisso e credibilidade, internamente dimensionamos diversos indicadores de desempenho (KPI) para que possamos controlar e monitorar nossos resultados, bem como tomar ações para que suas metas sejam continuamente atingidas e aprimoradas.

Tais indicadores também orientam os investimentos em nosso negócio, visando assegurar sua execução e perenidade ao longo do tempo.

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:
NA	NA
NA	NA

	ESG - Ambiental, Social e Governança	Cód.: PR-QU-044
		Pág.: 9 de 9
		Data: 23/01/2024
		Revisão nº: 04

8. Anexos:

Não aplicável

9. Histórico de revisões:

Data Elaboração e/ou Revisão	Nº Revisão	Revisado / Elaborado por	Descrição/Alteração
20/10/2023	00	NA	Elaboração do documento.
16/11/2023	01	NA	Ajustes e adequações diante das considerações da direção
23/11/2023	02	NA	Inclusão dos itens: 7.2.2.7 e 7.2.2.8
06/12/2023	03	NA	Adequação dos conteúdos: Progresso na carreira para todos os funcionários e Remuneração e Benefícios para o tema relacionado - Governance (Governança)
23/01/2024	04	NA	Inserido o tema PROAC: 7.2.2.8 dentro do pilar Social

Elaborado / Revisado por: NA NA	Aprovado por: NA NA
---------------------------------------	---------------------------